



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

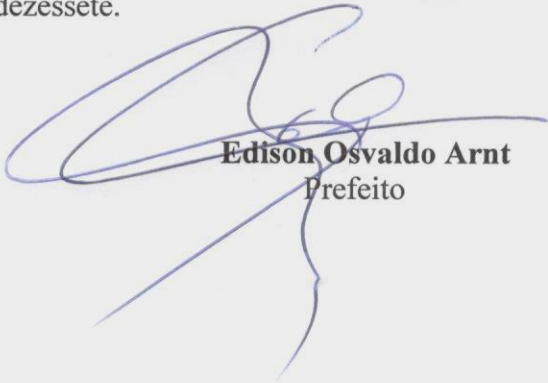
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 386, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

**DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO PARA
COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE
INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS
PATRIMONIAIS.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.992, de 12 de julho de 2017, **DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO A SENHORA IVONI TERESINHA BAISCH** Auxiliar de Serviços Gerais Internos, matrícula nº 239/9 para compor a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros no período de afastamento de Atestado Médico de Saúde do Titular Pedro Domingues dos Anjos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de setembro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/09/2017


Braúlio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de setembro de 2017